EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1193 / 2025
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente da Administração que seja realizada a implantação e manutenção de sinalização viária em toda a cidade, contemplando placas de trânsito, faixas de pedestres, pinturas de solo, placas indicativas de ruas e avenidas, bem como sinalização em pontos de risco e grande fluxo de veículos e pedestres.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a adequada sinalização de trânsito é essencial para garantir maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres, prevenindo acidentes e organizando o tráfego de veículos. Além disso, a instalação de placas de identificação de ruas e avenidas facilita a mobilidade urbana, contribuindo para melhor orientação de moradores e visitantes;

Considerando ainda que, trata-se de medida de grande relevância para a coletividade, promovendo mais segurança, acessibilidade e organização no espaço urbano.

Diante do exposto**, INDICO** que a Administração Municipal e ao setor competente da Administração que seja realizada a **implantação e manutenção de sinalização viária em toda a cidade**, contemplando placas de trânsito, faixas de pedestres, pinturas de solo, placas indicativas de ruas e avenidas, bem como sinalização em pontos de risco e grande fluxo de veículos e pedestres, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de agosto de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016